

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1479/2019**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento:

- I - Cristo Bezerra Bonfim;
- II - Delberson Faria Jardim;
- III - Itamar José Padilha;
- IV - Lucas Kunstetter Leite;
- V - Noeme Botelho;
- VI - Paterson da Rocha Severo; e
- VII - Rochester Shintani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 26/04/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 08/05/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1086691 e o código CRC 5694B0FD